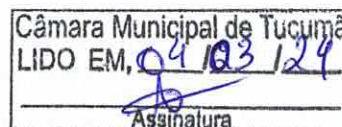


**INDICAÇÃO Nº. 003/2024****VEREADORES PROPONENTES:****RAIANE SOUZA FÉLIX.  
HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ.  
WELINGTON FARIA DA COSTA.**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as);

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o trabalho de implantação de iluminação com lâmpadas de LED, na Avenida Brasil, até a Avenida Balata.

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres pares**, a medida se faz necessária em virtude das lâmpadas de LED serem mais econômicas, proporcionando economia aos cofres públicos do Município, devido ao baixo consumo de energia.

Além da economia, as lâmpadas de LED são mais eficientes no quesito de luminosidade, gerando a sensação de segurança. Outro benefício é que elas possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas.

Contamos com apoio dos nobres pares neste pleito.

Gabinete do Vereadora Raiane Souza Félix, em 01 de fevereiro de 2024.

Raiane Souza Félix  
**Ver<sup>a</sup>. Raiane Félix - PTB**

Hoberlindo Pereira de Sá  
**Ver. Hoberlindo de Sá – União Brasil**

Wellington Faria da Costa  
**Ver. Chicão Ciclone - MDB**

